

DECRETO Nº 35.289

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 33.539, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, MANDATO 2023/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 22573/2025,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "b" do inciso I, referente aos representantes do Poder Público Municipal e as alíneas "b" e "d", do inciso II, referente aos representantes da Sociedade Civil Organizada, na composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim – CMPCCI, constantes do artigo 1º do Decreto nº 33.539, de 13/12/2023, modificado pelo Decreto nº 35.058, de 31/01/2025, ficam alterados e passam a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

(...)

b) Secretaria Municipal de Educação – SEME

Titular: Sabrina Barbosa da Silva Cruz

Suplente: (...)

(...)

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA (SETORES ARTÍSTICOS E CULTURAIS):

(...)

b) Teatro

Titular: Luan Tófano

(...)

d) Cultura Popular

Titular: (...)

Suplente: Emerson da Silva Costa

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de março de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400330035003200360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

